

Ata da 337ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter ordinário, em 08 de abril de 1999.

Na impossibilidade de comparecimento do Senhor Diretor, Prof. Luis Paulo Vieira Braga, assumiu a presidência dos trabalhos da 337ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Profª Maria Laura Mouzinho Leite Lopes, com a presença dos seguintes membros: Miguel Jonathan (Diretor Adjunto Graduação), Guilherme Augusto de La Roque Leal (Chefe Departamento 01), Adriano Joaquim de Oliveira Cruz (Chefe Departamento 02), Angela Rocha dos Santos (Chefe Departamento 03), Flavio Dickstein (Subst. Chefe Departamento 05), Luis Aduato da Justa Medeiros (Prof. Emérito), Arnaldo Carlos dos Reis Nogueira (Prof. Titular), Dani Gamerman (Prof. Titular), Hélio dos Santos Migon (Prof. Titular), Luiza Amália de Moraes (Profª Titular), Manuel Antolino Milla Miranda (Prof. Titular), Mauro Antonio Rincon (Repres. Profs. Adjuntos), Tereza Benezath Chaves da Silva (Supl. Repres. Profs. Adjuntos), Mônica Moulin Ribeiro (Repres. Profs. Assistentes), Victor Augusto Giraldo (Repres. Profs. Assistentes), Cândida Duarte Silveira (Repr. Discente) e os membros da Comissão Eleitoral - Profª Selene Alves Maia, o aluno Gustavo Baptista Barun e os servidores Carlos Alberto Pacheco dos Santos e Márcio Pereira Rezende. / A Profª Maria Laura abre a Reunião às 10h30min./ Na seção de Expediente, a presidente passa a palavra ao aluno Gustavo que lê carta-manifesto à Congregação, assinada pelos representantes discentes eleitos no último pleito, tendo em vista o parecer emitido pelo Procurador-Geral da República em consulta do senhor Diretor quanto à questão da representação dos alunos e dos servidores técnicos-administrativos na Congregação. O Procurador é de parecer que a ampliação para três representantes discentes na Congregação apesar do Regimento prever apenas um, não está respaldada legalmente, pois somente teria validade jurídica após a alteração ser aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, do MEC, e publicada no Diário Oficial da União. Conforme o documento, o Procurador desconhecia a Resolução do Conselho Universitário, publicada no Boletim nº 34/82, que aprovou a ampliação da representação discente para 1/5 dos membros não discentes no Colegiado. Para evitar possíveis problemas no andamento do processo eleitoral e até que o problema seja solucionado, os signatários, indicam como representante discente na Congregação a aluna Cândida Duarte Silveira. / A Profª Selene informa sobre a reunião dos membros da Comissão Eleitoral com o Procurador Geral da UFRJ para esclarecer pontos polêmicos quanto à ampliação do Colégio Eleitoral. / O Prof. Flavio fala que se houve uma falha do Procurador, por desconhecimento da Resolução do Consuni, que se questione o parecer junto à Procuradoria da UFRJ. A presidente propõe inclusão na Ordem do Dia da proposta do Prof. Flavio. Aprovada por unanimidade. / Na Ordem do Dia, a presidente passa à análise das Normas Eleitorais para o processo de Consulta à comunidade e votação no Colegiado do IM e solicita à Profª Selene, como presidente da Comissão Eleitoral, que faça a leitura do texto já impresso e sugestões de algumas modificações. Debatido o assunto, as Normas, com as alterações propostas, são aprovadas por unanimidade. (em anexo). / O Prof. Flavio propõe voto de louvor ao Prof. Mauro e à Comissão Eleitoral pelo trabalho realizado. Aprovado por unanimidade. / O

Prof. Flavio propõe que se encminhe consulta ao Procurador visando esclarecer o que reje a Lei sobre a questão da representação discente nos órgãos colegiados das Universidades Públicas Federais. Aprovado por unanimidade. / A presente Ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen , na qualidade de secretária da Congregação.//